

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina
CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2017**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., reunido em 11 de agosto de 2017, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo ao segundo trimestre de 2017, no montante de R\$ 14.169.283 (quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e três reais), equivalente ao valor unitário por ação ON de R\$ 1,48811234, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

1. O pagamento ocorrerá em 29 de agosto de 2017, conforme segue:

2. Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;

3. Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

4. Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 14 de agosto de 2017.

5. A partir de 15 de agosto de 2017, as ações da Companhia serão negociadas "Ex-direito" aos Juros Capital Próprio 1T2017.

6. Nos termos do Artigo 44, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.

7. Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista. Belém (PA), 11 de agosto de 2017.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
 Diretor de Controle, Risco, Planejamento e RI

Protocolo: 215693

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ERRATA**ERRATA**

Na Portaria de Férias nº. 257, de 08/08/2017, publicada no DOE nº. 33.436 de 11/08/2017.

Onde se lê: Maria Goretti de Sousa Mendes – Período Concessivo de 11/09 a 10/08/2017.

Leia-se: Maria Goretti de Sousa Mendes – Período Concessivo de 11/09 a 10/10/2017.

Protocolo: 216894

FÉRIAS**PORTARIA Nº 265, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045-GS, de 28 de janeiro de 2015, e;

Considerando a CI nº 019/2017, de 09/08/2017 – Gabinete do Secretário,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA, matrícula nº 27952/1, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, concedidas através da PORTARIA Nº 198 de 05/07/2017, publicado no DOE: 33.410, de 06/07/2017 referente ao exercício 2016/2017, período 07/08 a 05/09/2017 para o período de 14/08 a 12/09/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 16 de agosto de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216749

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE AGOSTO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1748 e 1749, ambos de 2 de maio de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2017 e, considerando o decreto nº 1812 de 02/08/2017, 1815 de 07/08/2017 e 1817 de 17/08/2017;

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 88, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2017				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFLOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.796,00	5.796,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	0,00	5.796,00	5.796,00
IDEFLOR-Bio						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	755.000,00	755.000,00
Reforma						
	0316	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.725.000,00	1.725.000,00
Contrato Global						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0316	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	438.582,83	438.582,83
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,00	438.582,83	438.582,83
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0376	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
PRODEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.205.360,00	1.205.360,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.205.360,00	1.205.360,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	192.671,35	192.671,35
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	192.671,35	192.671,35
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	14.304.255,83	14.304.255,83
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	10.708.250,75	10.708.250,75
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fundação PROPAZ						
	0301	0,00	0,00	0,00	240.691,32	240.691,32
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGTM						
	0101	0,00	0,00	0,00	623.762,72	623.762,72
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0302	0,00	0,00	0,00	1.411.843,73	1.411.843,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP						
	0301	0,00	0,00	0,00	596.521,87	596.521,87
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0302	0,00	0,00	0,00	723.185,44	723.185,44
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00